



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

RESULTADO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA OPÇÃO DE CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

773004606, ANA MARGARIDA DOS SANTOS RIBEIRO / 773001032, CHARLES PAULINO DA SILVA / 773000451, CLAUDERNANDA SILVA DE LIMA / 773004654, CLAYTON VIEIRA DE CARVALHO / 773001432, EDSON GOMES DE SOUZA / 773001492, EDUARDA DE OLIVEIRA LIMA / 773004002, ELAINE MARIZA FREIRE / 773003142, EVA NEIDE DE SOUSA PAULA / 773001029, GILDA TRINDADE FREIRE / 773004376, IOLANDA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS / 773003714, JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS / 773000975, KÁTIA DE PAIVA ALVES / 773002986, KELI SANTANA DOS REIS / 773002987, KELI SANTANA DOS REIS / 773002093, LUIZ FELIPE RODRIGUES DE SOUZA / 773003796, MARCELA COSTA FELIX / 773001889, MÁRCIA SOUZA DOURADO / 773001858, MARCOS ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS / 773000616, MESAQUE PEREIRA DA SILVA / 773003813, PABLIA APARECIDA BARBOSA DA COSTA / 773001030, RENATO RODRIGUES LIMA / 773003869, RENILSON PACHECO FREITAS / 773003871, RENILSON PACHECO FREITAS / 773004009, ROSA CLEIDE VIEIRA DA SILVA / 773000642, ROSE KELLY ALVES DE OLIVEIRA / 773004057, VALDIVINA APARECIDA MARTINS DA COSTA / 773002254, VIVIANE SOARES DA PAIXÃO CORREIA / 773002255, VIVIANE SOARES DA PAIXÃO CORREIA

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

773000256 / 773000257 / 773000430 / 773000852 / 773000857 / 773000858 / 773000873 / 773000956 / 773000969 / 773000981 / 773000986 / 773001048 / 773001356 / 773001424 / 773001471 / 773001606 / 773001660 / 773001707 / 773001710 / 773002008 / 773002154 / 773002233 / 773002361 / 773002422 / 773002458 / 773002661 / 773002685 / 773002686 / 773002730 / 773002776 / 773002787 / 773002788 / 773002850 / 773002947 / 773003145 / 773003229 / 773003250 / 773003347 / 773003370 / 773003428 / 773003526 / 773003549 / 773003662 / 773003819 / 773003835 / 773003901 / 773003946 / 773003978 / 773004013 / 773004139 / 773004142 / 773004144 / 773004204 / 773004507 / 773004562 / 773004610

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado) estará disponível das **10 horas do dia 17 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 18 de setembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação da condição de exercício da função de jurado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)** será divulgado na **data provável de 21 de setembro de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A

partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)**, o candidato deverá conferir a condição de exercício da função de jurado no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que teve a solicitação deferida.

3.4 Perderá o direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a condição de exercício da função de jurado, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2026.

INSTITUTO QUADRIX